



1º TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 031.2.2022/2023-PE-SRP-PMI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 031.2.2022/2023-PE-SRP-PMI QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI E DE OUTRO LADO, A EMPRESA G W RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, e em obediência aos itens da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, as partes contratantes, de um lado pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, Entidade de Direito Público com sede no complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, Av. Eládio Lobato S/N, Bairro Cidade Nova, Igarapé-Miri, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.191.333/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 3922571 PC/PA e CPF nº 123.643.122-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, nº 204 - Bairro Centro, Igarapé-Miri/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADO** a Empresa **G W RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.892.100/0001-35, estabelecida na Travessa Ubiratan Dias, nº 1770, Aviação - CEP: 68.440-000 - UF: PA - Município: Abaetetuba, neste ato representada por **WAGNER JOSE WANZELER RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade nº 6388957 e CPF nº 832.002.152-91, que tem como origem o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022** e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolvem firma o presente termo aditivo mediante clausula e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

I.O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:

A. Nos termos das cláusulas e condições do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022-PE-SRP-PMI**

B. Estritamente nos termos das Leis nº 8.666/93 suas posteriores alterações.

C. Integram e completam o presente Termo de **ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº **031.2.2022/2023PE-SRP-PMI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste Termo de **ADITIVO DE 25% DO QUANTITATIVO** alterar a Cláusula **TERCEIRA (Das Especificações, quantidades e preço)**, referente ao **Contrato nº 031.2.2022/2023-PE-SRP-PMI**, que tem por objetivo **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS”**, passando a vigorar nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA.

O seguinte Termo aditivo tem vigência a partir de 07/12/2023 até 31/12/2023.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI



CLÁUSULA QUARTA - DO QUANTITATIVO

4.1- O aditamento de 25% dos itens do Contrato ficará conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA/ FABRICANTE	Qtde/ no contrato	UND.	VALOR UNIT.	Qtde dos 25% do item	VALOR TOTAL DOS 25%
0006	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMACE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 4 X 0 M EM LONA 400G.	M²	WGW	100	M²	R\$ 60,00	25	R\$ 1.500,00
0008	CARIMBO, AUTOMÁTICO, AUTO ENTINTADO 4,5 X 1,5 CM A 4,0 X 0,8 CM	UND	WGW	50	UND	R\$ 97,00	12	R\$ 1.164,00
0009	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO DE 4,5 X 2,0 CM ATÉ 4,0 X 1, 0 CM	UND	WGW	50	UND	R\$ 105,00	12	R\$ 1.260,00
0017	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA PERFORMACE (12 PASSADAS), TINTA ORIGINAL, 10 X 1 M EM LONA 400G	UND	WGW	100	UND	R\$ 575,00	25	R\$ 14.375,00
0022	TALÕES DE PEDIDOS A4 E NUMERADOS COM 02 VIAS	UND	WGW	1.000	UND	R\$ 30,00	250	R\$ 7.500,00
VALOR GLOBAL								R\$ 25.799,00

4.2- O valor do aditivo será de **R\$ 25.799,00 (vinte e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 07 de dezembro de 2023

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri
CONTRATANTE

**EMPRESA G W RODRIGUES COMERCIO E
SERVICOS LTDA**
CNPJ: 18.892.100/0001-35
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome:
CPF: